

**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.680.636 de 25/10/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 25/10/2018, o qual foi protocolado sob nº 3.681.055, tendo sido registrado sob nº **3.680.636** e averbado no registro nº 3.653.062 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 25 de outubro de 2018

Marcelo S. Espedito
Escrevente Autorizado

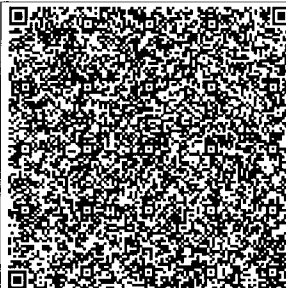
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,36	R\$ 16,00	R\$ 10,98	R\$ 2,96	R\$ 3,87
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,72	R\$ 1,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,07



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171879141488182



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TIBD000011557CB18E

ARENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF n.º 14.149.745/0001-21

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 25 de outubro de 2018

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 25 de outubro de 2018, às 13:30h, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (“Administradora” e “Gestora”).

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas do Fundo.

PRESENÇA: Validamente instalada com a presença da totalidade dos Quotistas, por meio de seus representantes legais, conforme assinatura da Lista de Presença da Assembleia Geral de Quotistas.

MESA: Presidente: Daniela Bonifácio; e Secretário: Sérgio Luiz Verardi Dias.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (A) Substituição do prestador de serviço responsável pela manutenção predial - Tejofran, bem como a contratação de nova empresa para tal função.
- (B) A ampliação do escopo dos trabalhos de auditoria conduzidos pela RSM Auditores Independentes S/S, para prever que o objeto da auditoria será não apenas referente às receitas auferidas com jogos de futebol de 2014 até a data atual mas também **a verificação e fiscalização do fluxo de todas as potenciais receitas geradas a partir da operação e agenciamento da arena;**
- (C) Definição sobre a substituição da atual administradora/gestora do Fundo (BRL Trust DTVM).
- (D) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Quotistas.

DELIBERAÇÃO:

Por unanimidade dos votos dos quotistas, os quotistas determinam que:

- (A) Seja providenciada a substituição da atual empresa prestadora de serviços de manutenção predial (Tejofran) pela empresa Manserv. Em assembleia, o Quotista Sport Clube Corinthians Paulista (“Clube”) apresentou os valores devidos ao novo



prestador de serviço, com redução total de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o atual contrato, os quais foram aprovados pelos demais Quotistas.

- (B) Fica aprovada a ampliação do escopo dos trabalhos de auditoria atualmente conduzidos pela RSM Auditores Independentes S/S, para prever que o objeto da referida auditoria será não apenas referente às receitas auferidas com jogos de futebol de 2014 até a data atual mas também a **verificação e fiscalização do fluxo de todas as potenciais receitas geradas a partir da operação e agenciamento da arena**, com o objetivo de, a partir da referida ampliação, atender plenamente ao disposto na cláusula 9.1 (viii) do Acordo de Quotistas do Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Acordo de Quotistas"), por meio da qual o Fundo detém a prerrogativa de contratar os serviços de fiscalização e auditoria no âmbito do "Contrato de Operação de Equipamento Esportivo, Agenciamento e Outras Avenças" ("Contrato de Comercialização"), visando preservar e otimizar as receitas do estádio e, conseqüentemente, satisfazer os objetivos e interesses do Fundo e de seus quotistas.

Como sugestão do Clube, os trabalhos devem ser mantidos ao longo do tempo. Ficou condicionado que o Administrador solicitará à empresa de auditoria cotação para tais serviços.

- (C) Fica aprovada a substituição da BRL Trust (atual administradora/gestora) pela Planner para os serviços de Administração e Gestão. Foram trazidas 2 (duas) propostas, sendo definido pelos Quotistas a contratação da Planner, condicionada à aprovação do compliance da Odebrecht (Quotista Mezanino), que deverá encaminhar e-mail ao atual Administrador após a conclusão da análise interna.

- (D) Fica autorizada a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas por esta Assembleia Geral de Quotistas.

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos quotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia Geral e lavrada a presente ata.

Daniela Bonifácio

Presidente

Sérgio Luiz Verardi Dias

Secretário

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administradora e Gestora

